



DELIBERAÇÃO CVM Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** – torna público que o Colegiado, com fundamento nos arts. 11, § 2º e 16 do Regimento Interno,

DELIBEROU:

I - Alterar em parte a estrutura organizacional interna da CVM e consolidá-la, conforme a seguir indicado:

a – **COLEGIADO:**

O Colegiado é constituído de um Presidente e quatro Diretores.

b – **CHEFIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CGP):**

A Chefia do Gabinete da Presidência é diretamente subordinada ao Presidente, e a ela encontram-se subordinados os seguintes componentes organizacionais:

- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASC)**
- **ASSESSORIA ECONÔMICA (ASE)**
- **SECRETARIA EXECUTIVA (EXE)**
- **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLI (ERB)**

c – **SUPERINTENDÊNCIA GERAL (SGE):**

A Superintendência Geral é diretamente subordinada ao Presidente e a ela encontram-se subordinados os seguintes órgãos e componentes organizacionais:

- **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO (SDM)**
- **SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (SOI)**
- **SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA (SJU)**
- **SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)**



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988.

- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA (SFI)
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (SMI)
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS (SNC)
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (SAD)
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (SIN)
- SECRETARIA CENTRAL (CEN)
- SETOR DE INQUÉRITOS (INQ)
- DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO (DSP)

d - SUPERINTENDÊNCIAS – Componentes Organizacionais:

1) SOI – composta de uma Gerência:

GERÊNCIA DE SISTEMAS (GOS)

2) SJU – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO 1 (GJ 1)

GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO 2 (GJ 2)

3) SEP – composta de quatro Gerências:

GERÊNCIA DE REGISTROS (GER)

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GEO)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 1 (GE 1)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 2 (GE 2)

4) SFI – composta de três Gerências:



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS (GFE)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (GFM)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CASOS ESPECIAIS (GFC)

2) SMI – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DE INTERMEDIÁRIOS (GMC)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO (GMA)

6) SNC – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS (GNC)

GERÊNCIA DE NORMAS DE AUDITORIA (GNA)

7) SAD – composta de três Gerências:

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GAF)

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GAH)

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (GAG)

8) SIN – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS(GII)

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES (GIO)

II – Ficam revogadas as Deliberações CVM nºs 32, 34, 38, 41, 45, 46, 48, 57 e 58.

Original assinado por
ARNOLDO WALD
Presidente